



# Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 463, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.960  
\*\*\*\*\*

*R*  
*176.196r*  
*H*

REVOGA A LEI Nº 272, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.955.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica revogada a Lei nº 272, de 19 de outubro de 1.955, que dispõe sobre doação de imóvel ao Governo Estadual, para fins de edificação do prédio destinado à Escola Industrial de Birigui.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de dezembro de mil novecentos e sessenta.

*Renato Cordeiro*  
\_\_\_\_\_  
(DR. RENATO CORDEIRO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Seção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos sete de dezembro de mil novecentos e sessenta, e por Edital, afixado no local de costume.

*Imgard A.P. Stühr Coradazzi*  
\_\_\_\_\_  
(IMGARD A.P. STÜHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo da Seção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura